



Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 215/2024-CI/PRES

Brasília, 08 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 6495/2019, com emenda.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 6495/2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Denomina ‘Rodovia Doutor Luciano Beiguelman’ o trecho da rodovia BR-153 entre os Municípios de Icém e Nova Granada, no Estado de São Paulo”, com a emenda nº 1/CI.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão